



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 123/08

Processo Administrativo nº 04/10/27.712

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 60/04

Termo de Contrato nº 423/04

Termo de Aditamento n.º 176/05; 122/06; 114/07 e 126/07.

Objeto: Serviço móvel especializado com implantação de uma rede de radiochamada móvel, destinado ao SAMU.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Pelo presente termo, o contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/10/08.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor contratado será reajustado em 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), nos exatos termos da manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 542/543 do Processo.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 166.438,20 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310.000.339039, conforme fls. 561 do processo em epígrafe.

QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 8.321,91 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos centavos), na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, que será recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A

Representante Legal: Jorge Brandão Representante Legal: Alexandro de Luca
Alvarenga

R.G. nº 4.913.568
CPF nº 013.049.088-10

R.G. nº 19.980.133
CPF nº 127.273.408-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
